



LEI Nº1.424/2021

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, do bairro Santo Antônio da Serra em Venda Nova do Imigrante/ES, localizado próximo à rua das Bromélias como “CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ALAIR DO SANTO”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

